

PORTARIA № 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6° do Decreto n° 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 3° da Portaria MME n° 406, de 20 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1° Aprovar o enquadramento do projeto de investimento em infraestrutura de processamento de gás natural, de titularidade da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.000.167/0001-01, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.1.2013.

ANEXO

Projetos	Projeto denominado "Ampliação de Capacidade do Polo de
	Processamento de Gás Natural de Cabiúnas (TECAB)", que
	consiste de construção de:
	I - Unidade de Processamento de Gás (UPGN II), com capacidade
	de 5,4 milhões de m³/dia;
	II - Unidade Processamento de condensado (UPCGN IV), com
	capacidade de 1.500 m³/dia;
	III - Unidade de Remoção de Mercúrio do Gás Natural (U-306),
	com capacidade de 13 milhões de m³/dia;
	IV - duas Unidades de Remoção de CO ₂ (U-303/304), com
	capacidade de 6.5 milhões de m³/dia cada;
	V - Unidade de Tratamento Cáustico de GLP (U-305), com
	capacidade de 1.760 m³/dia;
	VI - Coletor de Condensado (U-302), com capacidade de 13
	milhões de m³/dia de gás natural de 4.700 m³/dia de líquido; e
	VII - Melhorias em sistemas de utilidades existentes.
Tipo	Infraestrutura de processamento de gás natural.
Ato Autorizativo	Autorização de Construção ANP nº 338, 17 de julho de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Petróleo Brasileiro S.A PETROBRAS.
CNPJ	33.000.167/0001-01.
Localização	Costa do Estado do Rio de Janeiro, estendendo-se pela Zona
	Limítrofe à Zona de Produção Principal, que faz frente ao
	Município de Campos dos Goytacazes.
Enquadramento	Art. 2° , inciso I, da Portaria MME n° 404, de 20 de outubro de
	2009.
Identificação do Processo	ANP nº 48610.010226/2012-17 e MME nº 48000.001892/2012-34.